REQUERIMENTO N.º /2010

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem a respeitável presença de Vossa Excelência requerer, com dispensa de parecer, a inclusão na ordem do dia da próxima reunião e, após deliberação soberana do Plenário, que seja solicitado à Excelentíssima Senhora Doutora Claudiana Silva Freitas, Juíza da 280ª Zona Eleitoral da Comarca de Unaí, a realização de mutirão para confecção de títulos eleitorais nas escolas municipais, nos assentamentos e nas comunidades rurais do Município de Unaí.

Termos em que,
pede e espera deferimento .

Unaí, 22 de março de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder do PMN

# JUSTIFICAÇÃO

Com é do conhecimento de todos, a região Noroeste de Minas tem uma das menores densidades eleitorais do Estado, bem como é a que contribui com a menor participação no PIB, ou seja, 1,89% (um vírgula oitenta e nove por cento), ficando atrás até mesmo da região do Vale do Jequitinhonha/Mucuri, uma das mais pobres do país, que contribui com um percentual de 1,96%, portanto acima ao de nossa região.

Devido as razões acima apontadas, o Noroeste de Minas, que tem Unaí como uma de suas principais cidades, sempre reclama do esquecimento por partes das autoridades Federais e Estaduais, haja vista, que os investimentos sempre são feitos levando-se em consideração a densidade eleitoral e contribuição para o PIB.

O aumento da densidade eleitoral no município, e por conseqüência do PIB, revela-se como um fator primordial para o desenvolvimento, vez que a região será mais observada pelas autoridades, bem como aumenta-se a chance de eleição de representantes da região no Congresso Nacional e na Assembléia Legislativa do Estado, fator muito importante para a comunidade noroestina.

Por um lado, os jovens alunos matriculados na rede municipal de ensino, necessitam do incentivo da Justiça Eleitoral para exercerem o sagrado direito do voto. Portanto, desmotivados pelos constantes casos de corrupção, dentre outros, os mesmos desistem da confecção de seu título eleitoral, sendo que a presença do Cartório Eleitoral nos educandários fará renascer nestes jovens o espírito da cidadania.

Também, sabedores das carências de nossos munícipes, notadamente daqueles que residem nos assentamentos e comunidades rurais, que por muitas vezes não têm sequer condições financeiras de se deslocarem até ao Cartório Eleitoral para confeccionar seu Título de Eleitor, fato que se revela um dos principais instrumentos para a configuração da cidadania, é que fazemos a presente postulação à Justiça Eleitoral da Comarca de Unaí.

Observa-se, que a Justiça Eleitoral tem grandes dificuldades de sozinha disponibilizar pessoal para tal incumbência, face ao pequeno número de servidores e de estrutura operacional.

No entanto, tal situação pode ser solucionada com a disponibilização de servidores públicos municipais para auxiliarem nesta tarefa de cidadania, fato que, com certeza, não encontrará barreira junto aos Poderes Executivo e Legislativo do município, vez que a luta pela cidadania é obrigação de todos.

Assim sendo, espero apoio dos nobres Pares desta Casa para aprovação do presente requerimento.

Unaí, 22 de março de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder do PMN

ANEXO ÚNICO

Ilma. Senhora
Doutora Claudiana Silva Freitas
Juíza da 280ª Zona Eleitoral da Comarca de Unaí.
Fórum
R. Prefeito João Costa, 210 – Centro